

Decreto de 19 de Abril de 1941

Subvenciona professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Subvenciona com a quantia mensal de cinquenta mil réis a Smta. Aurelia Motter, professora da aula particular localizada na Rua 1, Seção Dourado, no 7º Distrito.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Abril de 1941.

Luiz Gomes Silva
Prefeito